



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

DESPACHO

Oriximiná/PA, 10 junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENAN MONTEIRO GUIMARAES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: **Encaminhamento dos Estudos Técnicos Preliminares.**

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção à futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo diversos, seguem anexados aos autos os Estudos Técnicos Preliminares da contratação, totalmente compatibilizados com o disposto na Lei Federal 14.133/21 e demais normativos legais pertinentes.

Atenciosamente,

R/ Selina M. Moraes

ANTÔNIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO
Câmara Municipal de Oriximiná
Setor de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

**Oriximiná/PA
2026**

Câmara Municipal de Oriximiná – Email: camara@cmoriximina.pa.gov.br
Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

1.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

1.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

1.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o Estudo Técnico Preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativo-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentado pela administração.

2. OBJETO:

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o exame de viabilidade técnica e econômica para **“Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA”**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal é o principal órgão do poder legislativo responsável por fiscalizar a instituição de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções legislativas, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal.

Nesse contexto, as atribuições exercidas pelo Poder Legislativo dependem diretamente de um ambiente confortável, seguro e dotado da estrutura mínima necessária para o desempenho eficiente de suas funções institucionais. Dessa forma, surge a necessidade de contratação de serviços e aquisições específicas que são essenciais para garantir o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, assegurando que suas obrigações constitucionais sejam cumpridas de maneira eficiente e alinhadas ao interesse público.

No caso em tela, a aquisição de materiais de consumo diversos, incluindo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente, é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Oriximiná. A compra desses materiais visa atender às necessidades diárias da Câmara, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e garantindo que as ações administrativas e legislativas ocorram sem interrupções. Os gêneros alimentícios, por exemplo, são essenciais para a realização de reuniões e eventos institucionais, enquanto os materiais de higiene e limpeza asseguram a manutenção da saúde e segurança nas instalações, contribuindo para a preservação do bem-estar de servidores e visitantes.

A especificação e aquisição dos materiais de expediente são necessárias para que a Câmara Municipal tenha os insumos adequados para a execução dos seus trabalhos administrativos, como papelaria, toner para impressoras, pastas e outros itens que são fundamentais para a organização e fluidez do trabalho. A qualidade e adequação desses materiais são essenciais para o desempenho das atividades internas da Câmara, assegurando



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

que os processos administrativos sejam realizados de forma eficiente e dentro das condições exigidas pela legislação vigente.

A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente também contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a compra desses materiais em quantidades adequadas e com preços justos garante a utilização responsável dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Oriximiná. A contratação de uma empresa especializada para fornecimento desses materiais assegura que a Câmara tenha acesso a produtos de qualidade, conformidade com as normas legais e entregas no prazo estabelecido, evitando desperdícios e gastos excessivos.

Além disso, a aquisição desses materiais de consumo visa a preservação do patrimônio público e a qualidade do ambiente de trabalho, garantindo que os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Oriximiná tenham acesso a tudo o que é necessário para o desempenho de suas funções, seja em reuniões, sessões legislativas ou atividades administrativas. A eficiência e continuidade das atividades legislativas dependem de um fornecimento constante e de qualidade desses materiais essenciais.

Portanto, a contratação para a aquisição de materiais de consumo diversos é uma medida estratégica para garantir a funcionalidade contínua da Câmara Municipal de Oriximiná, atendendo às necessidades operacionais de forma eficiente e sustentável, com a garantia de qualidade e transparência no uso dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa que será contratada para fornecer materiais de consumo diversos para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA desempenhará papel crucial para garantir o fornecimento contínuo e de qualidade desses produtos, atendendo às necessidades da Casa Legislativa de forma eficiente e conforme as normativas sanitárias;

4.2. Para formalizar a contratação, a empresa deve atender aos requisitos necessários e estar preparada para cumprir suas responsabilidades da maneira mais eficiente possível. A seguir estão os requisitos para a contratação:

4.2.1. Experiência comprovada: A empresa deve apresentar experiência comprovada no fornecimento de materiais de consumo, preferencialmente com atuação em órgãos públicos ou em contratos semelhantes com entidades governamentais;

4.2.2. Capacidade técnica: A empresa deve demonstrar a capacidade técnica necessária para o fornecimento de materiais de consumo, incluindo experiência na logística de entrega, controle de qualidade e segurança alimentar. Para tanto, deve apresentar documentos ou atestados de capacidade técnica em conformidade com a natureza do objeto;

4.2.3. Conformidade sanitária e legal: A empresa deve estar em conformidade com as normas sanitárias e regulatórias, incluindo o registro dos produtos e a fiscalização



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

pelos órgãos competentes, como ANVISA e Vigilância Sanitária Municipal. A empresa deve também observar as normas ambientais e de segurança alimentar vigentes;

4.2.4. Capacidade de fornecimento e entrega: A empresa deverá possuir a infraestrutura necessária para garantir a entrega dos materiais de consumo no prazo acordado e nas quantidades solicitadas, com transporte adequado e condições que assegurem a qualidade dos produtos;

4.2.5. Qualidade dos produtos: A empresa contratada deverá fornecer materiais de consumo que atendam aos padrões de qualidade exigidos, incluindo a validade dos produtos, o acondicionamento adequado e a conformidade com as especificações do edital e as normativas de segurança alimentar;

4.2.6. Capacidade de atendimento às demandas emergenciais: A empresa deve estar apta a atender a demandas emergenciais ou imprevistas, com flexibilidade nos prazos de entrega ou ajuste de quantidades, conforme as necessidades imprevistas da Câmara Municipal.

4.3. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de executar o objeto. Conforme disposto no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, os documentos exigidos são:

4.3.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e sua regularidade para o exercício da atividade, como contrato social e inscrição no CNPJ;

4.3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade da empresa perante o fisco federal, estadual e municipal, além de comprovantes de regularidade com a Seguridade Social (INSS), FGTS e Justiça do Trabalho;

4.3.3. Habilitação Técnica: A empresa deverá apresentar documentos que comprovem a sua capacidade técnica, como atestados de fornecimento de materiais de consumo para outros órgãos públicos ou empresas e qualificação dos funcionários responsáveis pela execução do objeto, quando aplicável.

4.4. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, e habilitação técnica poderá ser apresentada junto ao registro da proposta ou após solicitação do Agente de Contratação, conforme o disposto no edital, que definirá a forma e o momento da entrega, de acordo com o andamento do processo licitatório;

4.5. O objeto a ser contratado possui natureza **não continuada**, com o fornecimento de materiais de consumo a ser realizado conforme a demanda da Câmara Municipal, durante o prazo de 12 (doze) meses.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, pois é a base para a definição do objeto e desempenha um papel essencial na avaliação da previsão orçamentária e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

na realização de análises correlatas. Portanto, com base no Documento de Formalização de Demanda – DFD anexado aos autos, elaborado a partir do histórico de contratações anteriores do Poder Legislativo, foi realizada uma estimativa quantitativa, conforme descrito no **Anexo I** deste instrumento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

6.1. O levantamento de mercado, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo identificar as alternativas possíveis para a contratação de materiais de consumo diversos para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, considerando as opções disponíveis no mercado local e regional e analisando qual a solução mais adequada e econômica para a Administração Pública. A seguir, serão apresentadas as alternativas analisadas e as justificativas técnicas e econômicas mais adequadas às necessidades desta Casa:

6.1.1. Realização de Certame Competitivo (Pregão): A primeira alternativa considerada é a realização de um certame na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. A modalidade é a mais indicada para a contratação de materiais de consumo, pois se trata de um objeto de natureza comum, com forte presença de concorrência no mercado, o que garante a competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos. Nesse contexto, a competitividade proporcionada pelo Pregão Eletrônico é fundamental para a Administração Pública, pois assegura que o valor a ser contratado seja o mais vantajoso possível, respeitando as condições de qualidade exigidas e as especificações do edital;

6.1.2. Contratação direta por Dispensa Eletrônica de Licitação: A contratação direta por dispensa de licitação é uma alternativa viável para a aquisição de materiais de consumo, sendo esta alternativa fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor total da contratação, considerando as propostas e a pesquisa de preços, esteja dentro do limite previsto no Decreto 12.343/2024 para essa modalidade. Essa opção pode ser mais vantajosa, pois o processo é mais simples e rápido do que o pregão, além de permitir uma redução nos custos operacionais. No entanto, mesmo na dispensa, é imprescindível realizar uma pesquisa de preços adequada para garantir que o valor contratado esteja dentro da média de mercado, assegurando a competitividade e respeitando o princípio da economicidade;

6.1.3. Compra de Pequeno Vulto: Outra alternativa analisada foi a compra de pequeno vulto, conforme o art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação ou mesmo a contratação verbal com a Administração para pagamentos de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). No entanto, essa alternativa se mostra inadequada para o fornecimento de materiais de consumo para a Câmara Municipal, pois o limite de valor é muito baixo, considerando a demanda de 12 meses e a quantidade de itens necessários, comprometendo a continuidade dos serviços e a qualidade do fornecimento. Além disso, essa modalidade poderia levar



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ao fracionamento de despesas, o que violaria o princípio da economicidade e comprometeria a eficiência da contratação.

6.2. Justificativa Técnica e Econômica:

6.2.1. Após a análise das alternativas apresentadas, a Alternativa 1, que consiste na realização de um certame licitatório por meio do pregão eletrônico, é a solução mais adequada para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, tanto do ponto de vista técnico, quanto econômico. O pregão é especialmente indicado para objetos de natureza comum, como é o caso dos materiais de consumo, cujas características podem ser objetivamente definidas em edital, o que torna o processo licitatório mais claro, eficiente e passível de ampla competitividade;

6.2.2. Essa modalidade atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a obtenção do melhor preço e qualidade no fornecimento. Além disso, o pregão eletrônico assegura transparência e celeridade no processo, o que é essencial para uma gestão pública eficaz;

6.2.3. Por ser um objeto de aquisição com demanda previsível para 12 meses, o uso do registro de preços também pode ser vantajoso, pois permite à Administração contratar os materiais de consumo conforme a necessidade, com preços e condições previamente estabelecidas, garantindo flexibilidade e segurança jurídica;

6.2.4. Portanto, a escolha pelo pregão eletrônico, com a possibilidade de registro de preços, é a alternativa mais econômica, eficiente e que atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal, respeitando os princípios da boa gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após verificação no Mural de Licitações do TCM/PA e conforme pesquisa mercadológica prévia realizada pelo Setor de Compras no intuito de viabilizar a elaboração do presente instrumento, constatou-se que o valor máximo global desta contratação para a realidade do município será de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), considerando a demanda de 12 meses e a possibilidade do Registro de Preços que permite utilizar uma margem maior de quantitativos dos itens, a fim de gerar economia de escala, visto que a ARP pode chegar à vigência total de 24 meses;

7.1.1. Para fins de análise da vantajosidade da solução ora analisada, foi realizado o levantamento de custos em fontes prévias para obter o custo máximo do objeto proposto, devendo posteriormente ser realizada uma pesquisa detalhada nos termos da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução proposta para a contratação de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA envolve o processo licitatório por meio de pregão eletrônico, garantindo a competitividade e o melhor preço. O fornecimento será realizado de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência, com entregas feitas dentro dos padrões de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

qualidade e segurança alimentar exigidos, respeitando as normas sanitárias e fiscais. A contratação incluirá a definição de quantidades mínimas e máximas, com a possibilidade de ajustes conforme a demanda durante o período de 12 meses e a utilização de registro de preços facilitará futuras aquisições;

8.2. Essa solução visa não apenas atender às necessidades da Câmara, mas também assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, com a obtenção de preços justos e qualidade garantida. O processo licitatório transparente e competitivo permite a contratação de fornecedores capacitados, garantindo que o fornecimento ocorra de forma pontual e com a qualidade exigida, contribuindo para a eficiência operacional e o bem-estar dos servidores públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento contínuo de materiais de consumo, a solução proposta não será parcelada, uma vez que o fornecimento deve ser realizado de forma contínua e integral ao longo do período de 12 meses. O parcelamento da contratação não se justifica, pois, a contratação total garante maior eficiência operacional e controle sobre o fornecimento, permitindo que todos os itens sejam adquiridos dentro de um único processo licitatório. Além disso, o registro de preços já contempla a flexibilidade necessária para ajustes de quantidades conforme a demanda, sem que seja necessário fracionar o contrato em diferentes etapas.

9.2. O parcelamento poderia gerar dificuldades logísticas e burocráticas, além de implicar maiores custos administrativos e potencial fragilidade no controle das entregas. Dessa forma, a contratação como um único objeto contribui para a agilidade, otimização de recursos e transparência na execução do contrato, cumprindo os princípios de economicidade e eficiência exigidos pela Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Os resultados pretendidos da contratação de uma empresa especializada para executar o objeto proposto incluem:

10.1.1. Garantir a continuidade e regularidade do fornecimento de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, atendendo às necessidades do poder público durante o período mínimo de 12 meses;

10.1.2. Obter as melhores condições de mercado para a contratação, por meio de um processo licitatório competitivo, garantindo o melhor preço e a melhor qualidade para a Administração Pública;

10.1.3. Promover a transparência e competitividade no processo de aquisição, permitindo a ampla participação de fornecedores e assegurando a eficiência no uso dos recursos públicos;

10.1.4. Otimizar a gestão de contratos e o controle do fornecimento, utilizando o registro de preços como ferramenta para garantir a flexibilidade nas aquisições futuras e a adequação às necessidades da Câmara Municipal;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

10.1.5. Assegurar o bem-estar e a produtividade dos servidores, proporcionando uma alimentação adequada e de qualidade para aqueles que desempenham funções essenciais no funcionamento da Câmara Municipal;

10.1.6. Reduzir custos administrativos e aumentar a eficiência operacional, evitando a necessidade de novos processos licitatórios durante o período contratual, através do uso do registro de preços.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1. Antes da formalização do contrato, após adjudicação e homologação do objeto, algumas providências essenciais devem ser tomadas para garantir a conformidade legal e administrativa do processo:

11.1.1. Verificação da habilitação dos licitantes: A documentação de habilitação dos fornecedores será cuidadosamente analisada para garantir que todos os requisitos legais, fiscais e técnicos sejam atendidos. Isso inclui a verificação da regularidade fiscal, da qualificação técnica e da capacidade financeira dos fornecedores. Essa análise deve ser feita novamente porque entre o fim da fase de lances e análise das condições de Habilitação pelo Agente de Contratação na sessão pública, alguns documentos podem ter sua validade expirada, devendo as licitantes apresentarem os documentos atualizados no ato da assinatura da ARP e do Contrato;

11.1.2. Aprovação e assinatura da Ata de Registro de Preços: Após a conclusão do processo licitatório, a Ata de Registro de Preços deve ser assinada, estabelecendo as regras e os preços registrados, garantindo que os fornecedores beneficiários cumpram as condições e especificações estabelecidas na ARP, em conformidade com as regras do edital e do Termo de Referência;

11.1.3. Formalização do Contrato: Após a assinatura da ata, será elaborado o contrato administrativo, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas. O contrato especificará as condições de entrega, os prazos, os preços, as garantias, as penalidades em caso de descumprimento, dentre outras obrigações das partes;

11.1.4. Publicidade e eficácia dos atos: Após a assinatura dos documentos essenciais no processo de contratação, tais como a homologação, Ata de Registro de Preços e o contrato administrativo, serão realizadas as publicações dos extratos resumidos desses atos normativos em diário oficial e também no portal da transparência, mural de licitações do TCM/PA e PNCP, conforme estabelecido pela legislação vigente. A publicação é uma exigência legal para garantir a eficácia dos atos administrativos, assegurando que todas as partes interessadas, incluindo o público em geral, tenham acesso às informações sobre a contratação, em total respeito aos princípios da publicidade, transparência e supremacia do interesse público;

11.1.5. Preparação para a Execução do Contrato: A gestão do contrato será organizada, com a definição das equipes responsáveis pelo acompanhamento da execução, garantindo que as entregas sejam feitas conforme o cronograma estabelecido e que todos os requisitos de qualidade e quantidade sejam atendidos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. No contexto da contratação de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, após análise das necessidades e condições do órgão, **não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes**. O objeto proposto é uma solução completa e autônoma e será atendido de forma integral com a contratação principal, não sendo exigido nenhum serviço ou aquisição adicional, como materiais de armazenamento ou serviços de apoio, para garantir a execução satisfatória do contrato. Assim, a solução proposta contempla todas as necessidades para a efetiva realização do objeto, sem a necessidade de contratações complementares.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A contratação de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA pode gerar alguns **impactos ambientais**, os quais devem ser considerados no processo de execução do instrumento contratual. O município está localizado na mesorregião do Marajó, onde o transporte fluvial é o principal meio de logística, o que torna ainda mais relevante a adoção de práticas sustentáveis para minimizar os impactos ambientais durante a execução do contrato. Vejamos:

13.1.1. Descarte de Embalagens: O fornecimento de materiais de consumo, especialmente produtos embalados em plástico e papel, pode gerar uma quantidade significativa de resíduos. Como o transporte fluvial é o meio predominante, há o risco de resíduos gerados durante o processo de distribuição não serem devidamente descartados, o que poderia afetar negativamente o ambiente local. Portanto, a implementação de programas de reciclagem e a destinação adequada dos resíduos são essenciais para reduzir o impacto ambiental;

13.1.2. Consumo de Recursos Naturais: O uso de recursos naturais, como água e energia, associados à produção e transporte dos materiais de consumo, deve ser monitorado, especialmente quando o transporte fluvial contribui para as emissões de gases poluentes. Nesse contexto, a Câmara Municipal pode optar por fornecedores que possuem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou sistemas de transporte menos poluentes, a fim de minimizar o impacto ambiental nas comunidades ribeirinhas e áreas ao longo dos rios;

13.1.3. Logística de Transporte Fluvial: O transporte fluvial, embora seja a opção mais viável na região, também pode gerar impactos ambientais significativos, principalmente devido ao uso de embarcações que podem não ser adequadas aos parâmetros ambientais. Para reduzir esse impacto, a Câmara Municipal deve incentivar os fornecedores a adotar meios de transporte mais sustentáveis, como embarcações com menor emissão de poluentes, e buscar a consolidação de cargas para otimizar a logística e reduzir o número de viagens necessárias.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lei 14.133/2021.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo/Planejamento
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo/Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lei 14.133/2021.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo/Planejamento
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo/Planejamento

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo/Planejamento
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo/Planejamento

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Presidência.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Presidência.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contrato.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contratos.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contrato.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contrato.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Presidência.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Presidência.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação do objeto em análise para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA é plenamente viável e adequada para atender às necessidades do órgão, com foco na qualidade, eficiência e responsabilidade fiscal. A contratação atende ao objetivo de garantir que servidores, vereadores e colaboradores tenham acesso a produtos de qualidade durante o exercício de suas funções e a escolha do pregão eletrônico como modalidade licitatória assegura a competitividade, permitindo que o melhor preço e as melhores condições sejam obtidos;

15.2. A análise da infraestrutura disponível na Câmara Municipal indica que a logística de fornecimento, o armazenamento e o manuseio dos produtos estão devidamente contemplados pelas condições atuais do órgão, o que elimina a necessidade de contratações complementares ou interdependentes. O processo licitatório garantirá que a contratação seja realizada de maneira eficiente, com condições adequadas de execução, respeitando as exigências legais e normativas e cumprindo os princípios da economicidade e eficiência;

15.3. A viabilidade também está sustentada pela adaptação às condições regionais do município, pois com o transporte fluvial como principal meio logístico, a escolha de fornecedores com capacidade para realizar entregas adequadas e pontuais, utilizando práticas sustentáveis, é essencial para reduzir os impactos ambientais associados. A proposta de contratação é, portanto, adequada, não apenas para suprir as necessidades da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Municipal, mas também para garantir a eficiência no uso dos recursos públicos e respeito às normas ambientais, criando uma solução completa e sustentável;

15.4. Por fim, com base no exposto, o posicionamento conclusivo é que a contratação do objeto proposto para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA é **VIÁVEL**, adequada e necessária, garantindo que todas as exigências relacionadas a esta demanda do órgão sejam atendidas com a devida eficiência e responsabilidade.

Oriximiná/PA, 10 de junho de 2026.

P/ Felipe M. Mator

ANTÔNIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO
Câmara Municipal de Oriximiná
Setor de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ANEXO I
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. A contratação será formalizada seguindo rigorosamente as especificações, unidades e quantidades expressas abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
-	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-		
1.	AÇUCAR REFINADO COMUM 1KG.	800	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
2.	ÁGUA MINERAL 12 X 350 ML Especificação: Água mineral acondicionada em vasilhame de 350 (trezentos e cinquenta) ML, embalado pacote com 12 (doze) unid., lacrado, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, que apresente laudo de análise do órgão competente.	300	FARDO	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
3.	ALHO IN NATURA EM KG.	50	QUILOGRAMA	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
4.	ARROZ TIPO 1. Especificação: ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, FARDO COM 30 KG, ACONDICIONADOS COM EMBALAGENS DE 1 KG.	30	FARDO	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
5.	BISCOITO SALGADO. PACOTES 400G.	800	PACOTE	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
6.	CAFE EM PÓ 250G	800	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
7.	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE COM OSSO, TIPO ALCATRA OU ACÉM OU PATINHO, FRESCA, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	300	QUILOGRAMA	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
8.	CARNE BOVINA IN NATURA, DE 1º QUALIDADE SEM OSSO, TIPO ALCATRA OU ACÉM OU PATINHO, FRESCA, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	300	QUILOGRAMA	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00
9.	CEBOLA IN NATURA EM KG.	500	QUILOGRAMA	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
10.	FARINHA DE MANDIOCA 1KG. Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, FARDO COM 20 PACOTES DE 1Kg.	200	QUILOGRAMA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
11.	FEIJÃO RAJADO-FARDO. Especificação: FEIJÃO RAJADO BENEFICIADO, QUALIDADE TIPO 1, FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG.	40	FARDO	R\$ 251,75	R\$ 10.070,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
12.	FRANGO CONGELADO - CAIXA Especificação: CARNE DE AVE, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, CAIXA COM 20 KG.	50	CAIXA	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
13.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G. Especificação: Origem animal vaca, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	800	PACOTE	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
14.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE - FARDO. Especificação: MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, FARDO COM 24 PACOTES DE 500G.	40	FARDO	R\$ 65,89	R\$ 2.635,60
15.	MARGARINA VEGETAL EM EMBALAGEM DE 500G. Especificação: Margarina vegetal sem sal, sem gordura trans, acondicionadas em pote de 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	100	UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 615,00
16.	MOLHO VEGETAL TIPO INGLÊS - CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGENS DE 150ML	30	CAIXA	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
17.	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA-CAIXA COM 20 UND DE 900ML Especificação: ÓLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE GARRAFAS TIPO PET DE 900ML	50	CAIXA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
18.	Ovo de galinha branco, extra, fresco, pesando no mínimo 50gr cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. - CUBA COM 30 OVOS	300	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
19.	PIMENTÃO INNATURA. Especificação: subgrupo vermelho ou verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração amarelo brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	300	QUILOGRAMA	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
20.	POLPA DE FRUTA ACEROLA - EMBALAGEM COM 500G. Especificação: acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	300	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
21.	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - EMBALAGEM COM 500G. Especificação: acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	300	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
22.	POLPA DE FRUTA GOIABA - EMBALAGEM COM 500G. Especificação: acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	300	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
23.	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2L DE 1ª QUALIDADE. - FARDO 6 UND	300	FARDO	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
24.	SAL DE COZINHA IODADO REFINADO PESO 1KG.	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,55	R\$ 155,00
25.	TEMPERO MISTO, CONDIMENTO TIPO COMINHO EM PÓ-FARDO Especificação: TEMPERO MISTO, CONDIMENTO TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO EM PÓ-FARDO COM UNIDADES DE 1KG.	50	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
-	COPA E COZINHA	-	-	-	-
26.	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA COM MEDIDAS: 45X39CM.	20	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
27.	CANECA CAPACIDADE DE 250ML TIPO PORCELANA, COR BRANCA, REDONDA, MODELO DE FORMATO SWID.	20	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 398,00
28.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE. Especificação: grande, de aproximadamente 21 cm de diâmetro, em flanela de algodão 100%.	20	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 280,00
29.	FRIGIDEIRA COM 28 CM Especificação: Alumínio com revestimento interno e externo de antiaderente Starflon T1. Cabo de baquelite antitérmico.	10	UNIDADE	R\$ 89,90	R\$ 899,00
30.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.800 ML Especificação: Garrafa Térmica com exterior em inox e interior com ampola de vidro. Com Rolha Clean e Tampa.	10	UNIDADE	R\$ 42,20	R\$ 422,00
31.	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. Especificação: Conservação Térmica: 12h frio / 12h quente / 20h com gelo Dimensões de Produto (A x L x C) cm: 45,5 x 38,1x 27,6 Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP Material Externo: Plástico.	10	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
32.	JARRA DE 2L INOX COM APARADOR DE GELO E ESPUMA. Especificação: Marca Capacidade 2 Litros Dimensões do produto: 13L x 19A centímetros Forma redonda Com tampa Sim.	10	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 650,00
33.	JOGO TALHERES PARA REFEIÇÃO CONTENDO: COLHER, GARFO E FACA. JOGO COM 36 UNIDADES. Especificação: PEÇAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX Conteúdo Da Embalagem: 12 Garfos de Refeição (20, 5 cm x 2,6 cm x 2 mm) 12 Facas de Churrasco (Lâmina Serrilhada) (22 cm x 2 cm x 1 mm) 12 Colheres de Refeição (19,8 cm x 4,3 cm x 1 mm).	10	UNIDADE	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
34.	PANELA EM ALUMÍNIO, TIPO CAÇAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10	UNIDADE	R\$ 79,00	R\$ 790,00
35.	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, REDONDO, PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: diâmetro entre 06 até 7,50cm, altura entre 11cm e 13cm.	240	UNIDADE	R\$ 175,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
36.	TACHO EM ALUMÍNIO, TIPO CAÇAROLA COM TAMP, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	10	UNIDADE	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
-	DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA	-	-	-	-
37.	ÁGUA SANITÁRIA - CONTENDO 1 LITRO - CAIXA COM 12 UND	300	CAIXA	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00
38.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% CAIXA COM 12 UNIDADES - ENBALAGEM DE 50ML.	100	CAIXA	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
39.	ALCOOL ETILICO 70% CAIXA COM 12 GARRAFAS CONTENDO 1 LITRO CADA.	100	CAIXA	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
40.	ALCOOL ETILICO 96% CAIXA COM 12 GARRAFAS CONTENDO 1 LITRO CADA.	100	CAIXA	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
41.	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
42.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML CAIXA COM 50 PACOTES.	50	CAIXA	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00
43.	DESINFETANTE CONCENTRADO PESADA FRASCO COM 2L.	500	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
44.	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL COM 750ML AROMA LAVANDA CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$ 105,74	R\$ 10.574,00
45.	DETERGENTE LÍQUIDO UNIDADES DE 500ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES	200	CAIXA	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
46.	ESPONJA DUPLA FACE GROSSA.	300	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 225,00
47.	FLANELA 28 X 48 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão com dimensões mínimas de 28cm x 48cm.	300	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
48.	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS C/40 PALITOS CADA.	50	UNIDADE	R\$ 5,48	R\$ 274,00
49.	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$ 72,90	R\$ 3.645,00
50.	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 6 DISCOS DE GEL 32 GRAMAS.	300	UNIDADE	R\$ 18,15	R\$ 5.445,00
51.	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23,5 X 23,5 FARDO COM 16 PACOTES COM 50 UNID.	200	FARDO	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
52.	INSETICIDA MULTIUSO TIPO AEROSOL SPRAY, SEM CHEIRO, A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXICIDADE, USO DOMÉSTICO 300ML, FRASCO.	200	UNIDADE	R\$ 15,25	R\$ 3.050,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
53.	LIMPA VIDRO EMBALAGEM COM 500ML COM GATILHOS DE SPRAY. Especificação: indicado para limpeza dos mais diversos vidros, vitrines, espelhos e acrílicos.	200	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
54.	LIXEIRA INOX 5 LITROS COM BALDE REMOVÍVEL. Especificação: Cor: Cinza Mecanismo de abertura: Com pedal Forma: Cilíndrico.	20	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
55.	LOÇÃO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO EMBALAGEM COM 500ML.	200	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 520,00
56.	LUSTRA MÓVEIS COM 200ML. Especificação: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira.	200	UNIDADE	R\$ 4,88	R\$ 976,00
57.	LUVA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - CAIXA C/ 100 UNID.	50	CAIXA	R\$ 13,48	R\$ 674,00
58.	LUVAS EM LATEX MANGA LONGA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA TAMANHO M. Especificação: Para multiuso.	50	PAR	R\$ 4,35	R\$ 217,50
59.	PALHA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES COM 8 UNIDADES.	50	FARDO	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
60.	PANO DE CHÃO. Especificação: Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	200	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 580,00
61.	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS. Especificação: medindo 30metrosx10cm, perfumado, 100% fibras celulósicas, com folhas duplas, grofado, picotado, com extrato de algodão na cor branca.	200	FARDO	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
62.	PAPEL TOALHA MULTIUSO BRANCO, 60 FOLHAS POR ROLO, PICOTADAS MEDINDO 21CMX19, PACOTE CONTENDO 02UND/24PCT-FARDO C/24PCT.	100	FARDO	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
63.	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
64.	PRATO DESCARTÁVEL SEM TAMPA COM TAMANHO IDEAL PARA REFEIÇÃO Especificação: CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
65.	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA. Especificação: Prato Fundo 15cm Branco estilo cumbuca com 1.000 unidades caixa de embarque: 100 pacotes com 10 unidades.	50	CAIXA	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
66.	RODO DE BORRACHA DE 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 120. Especificação: com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	100	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 890,00
67.	SABAO EM BARRA DE 1000G CAIXA COM 20 UNIDADES	50	CAIXA	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
68.	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 24 CAIXAS COM 500G	50	CAIXA	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
69.	SACO DE LIXO DE 200 LITROS PACOTE COM 5 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 200L, reforçado acondicionados em pacote com 05 unidades.	800	PACOTE	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
70.	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 30L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades.	800	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
71.	SACO PARA LIXO DE 100L COM 5 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 100L, reforçado acondicionados em pacote com 05 unidades.	800	PACOTE	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00
72.	SACO PARA LIXO DE 50L COM 10 UNIDADES. Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 50L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades.	800	PACOTE	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00
73.	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	100	UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 985,00
-	MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
74.	ADESIVO PARA PLASTIFICAÇÃO-ROLO. Especificação: ADESIVO PARA PLASTIFICAÇÃO - ROLO.	10	ROLO	R\$ 44,99	R\$ 449,90
75.	AGENDA SIMPLES. Especificação: Capa reforçada dura, contendo 189 a 210 folhas, tamanho de 142mmx207mm a 150mm x 220mm, tipo de papel 63 a 75g/m².	20	UNIDADE	R\$ 11,74	R\$ 234,80
76.	ALFINETE MAPA, CABEÇA TAÇA, AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	500	CAIXA	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
77.	ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO MÉDIA Nº 03.	50	UNIDADE	R\$ 6,24	R\$ 312,00
78.	APONTADOR DE LÁPIS TODO EM METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1.	20	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 49,40
79.	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TAM 17MM - PRETO PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
80.	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TAM.9MM - PRETO PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE	R\$ 8,87	R\$ 887,00
81.	BLOCO POST IT 100 FOLHAS COR AMARELO MED.38 X 50 SEM PAUTAS - PACOTE COM 4 BLOCOS.	100	PACOTE	R\$ 4,05	R\$ 405,00
82.	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M.	100	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 376,00
83.	BORRACHA BRANCA COM CINTA - CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 27,10	R\$ 542,00
84.	CAIXA ARQUIVO EM POLIETILENO - COR AZUL.	1.000	UNIDADE	R\$ 53,86	R\$ 53.860,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
85.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA GROSSA - COR PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: Caneta esferográfica com ponta média 1,0mm, com corpo hexagonal, transparente, com tinta de alta qualidade para durabilidade de escreve até 2 Km, com tampa da mesma cor da tinta e ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta com uma esfera de Tungstênio. Acondicionada em caixa contendo 50 unidades.	100	CAIXA	R\$ 18,61	R\$ 1.861,00
86.	CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA 1,0MM - COR AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: Caneta esferográfica com ponta média 1,0mm, com corpo hexagonal, transparente, com tinta de alta qualidade para durabilidade de escreve até 2 Km, com tampa da mesma cor da tinta e ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta com uma esfera de Tungstênio. Acondicionada em caixa contendo 50 unidades.	100	CAIXA	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
87.	CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA 1,0MM - COR VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: Caneta esferográfica com ponta média 1,0mm, com corpo hexagonal, transparente, com tinta de alta qualidade para durabilidade de escreve até 2 Km, com tampa da mesma cor da tinta e ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta com uma esfera de Tungstênio. Acondicionada em caixa contendo 50 unidades.	100	CAIXA	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00
88.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS.	1.000	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 590,00
89.	CLIFE GALVANIZADO Nº 02. Pacote com 10 Caixinhas de 50 Unidades.	500	CAIXA	R\$ 13,72	R\$ 6.860,00
90.	CLIFE GALVANIZADO Nº 03 - CAIXA. Especificação: CLIFE GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRS - ACC DESCRIÇÃO 1.25 MM.	500	CAIXA	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
91.	CLIFE GALVANIZADO Nº 04 Caixa com 50 unidades.	500	CAIXA	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
92.	CLIFE GALVANIZADO Nº 05 - CAIXA. Especificação: CLIFE GALVANIZADO Nº 05 - CAIXA.	500	CAIXA	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
93.	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	500	CAIXA	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
94.	CLIPS GALVANIZADO Nº 8 - CAIXA COM 500g.	500	CAIXA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
95.	COLA BRANCA 90G.	100	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
96.	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA 20G LÍQUIDA COM BICO. Especificação: Cola adesiva instantâneo multiuso 20g com bico.	100	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 680,00
97.	COLA PARA ISOPOR Especificação: 40 G.	100	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 290,00
98.	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS.	1.000	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
99.	CORRETIVO LÍQUIDO - TIPO CANETA COM 8ML.	100	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 520,00
100.	Envelope tipo saco A5, confeccionado em papel kraft ou offset, medindo aproximadamente 185 x 248 mm, no formato A5 ou A4 dobrado, nas cores branca, kraft ouro ou parda.	1.500	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 840,00
101.	Envelope tipo saco A4, confeccionado em papel kraft ou offset, medindo aproximadamente 229 x 324 mm, no formato A4, nas cores branca, kraft ouro ou parda.	1.500	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 450,00
102.	Envelope tipo saco A3, confeccionado em papel kraft ou offset, medindo aproximadamente 310 x 410 mm, no formato A3, nas cores branca, kraft ouro ou parda.	1.500	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 540,00
103.	Prancheta para papel A4 com prendedor de metal vertical, em acrílico transparente, resistente e com pregador.	50	UNIDADE	R\$ 14,55	R\$ 727,50
104.	ESTILETE PEQUENO.	50	UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 141,50
105.	ESTILETE TAMANHO GRANDE Especificação: Material do corpo do estilete: Plástico revestido com borracha termoplástica Tipo da lâmina: Reta segmentada Comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm Largura da lâmina (mm): 18.	50	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$ 408,50
106.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM ALUMINIO.	300	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 624,00
107.	Fita adesiva transparente em filme BOPP, aproximadamente 19 mm x 30 m. PACOTE COM 10 UNIDADES.	500	UNIDADE	R\$ 37,85	R\$ 18.925,00
108.	Fita adesiva para empacotamento, transparente, em filme BOPP, aproximadamente 48 mm x 100 m. PACOTE COM 5 ROLOS.	500	UNIDADE	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
109.	FITA CORRETIVA.	100	UNIDADE	R\$ 4,55	R\$ 455,00
110.	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 12MM X 20M. Semelhante ou superior a 3M.	100	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
111.	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 07.	100	UNIDADE	R\$ 1,31	R\$ 131,00
112.	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	100	UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 390,00
113.	GRAMPEADOR COM MINIMO 100 FOLHAS.	100	UNIDADE	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
114.	GRAMPEADOR COM MINIMO 50 FOLHAS.	100	UNIDADE	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
115.	GRAMPO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	500	CAIXA	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
116.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	500	CAIXA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
117.	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/8 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	500	CAIXA	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
118.	LÁPIS PRETO Nº 2 - CAIXA COM 144 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
119.	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0.7 UND. Especificação: LAPISEIRA TIPO GRAFITE, Nº 0.7 EM UND.	100	UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 507,00
120.	LIGA ELÁSTICA AMARELA Nº 18 EM PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 1.200 UNIDADE.	50	PACOTE	R\$ 15,71	R\$ 785,50
121.	LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS FORMATO 210x300.	100	UNIDADE	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
122.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS. GRAMATURA: 63 g/m ² ; DIMENSÃO: MEDINDO EM MÉDIA POR 16X22CM.	100	UNIDADE	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
123.	MARCA TEXTO TIPO CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS - CAIXA COM 12 UND. Especificação: MARCA TEXTO, TIPO CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS - CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$ 16,77	R\$ 1.677,00
124.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Especificação: Tipo pomada, com composição de glicerina, não gorduroso, levemente perfumado, atóxico Embalagem plástica contendo 12g.	20	UNIDADE	R\$ 26,85	R\$ 537,00
125.	ORGANIZADOR DE MESA. Especificação: Organizador Mesa contendo: porta lápis/caneta, porta post-it, confeccionado em Aço telado na cor metal preto. Altura: 10.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 10.00 cm.	50	UNIDADE	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
126.	ORGANIZADOR DE PASTAS E LIVROS TRIPLO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES 37C x 25,5L x 9,5A centímetros.	50	UNIDADE	R\$ 17,16	R\$ 858,00
127.	PAPEL A4 - SULFITE, COR BRANCO, MEDINDO 210MM X 297MM, GRAMATURA 75G/M ² , CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 UNIDADES DE FOLHAS.	100	CAIXA	R\$ 128,75	R\$ 12.875,00
128.	Pasta com canaleta, confeccionada em polipropileno, formato A4, capacidade para aproximadamente 30 folhas, cores sortidas.	300	UNIDADE	R\$ 2,84	R\$ 852,00
129.	Pasta tipo L, confeccionada em polipropileno, formato A4, medindo aproximadamente 310 x 220 mm, transparente ou em cores diversas.	300	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 294,00
130.	PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO FINO - PEQUENA. Especificação: Pasta registradora tipo A/Z, em papelão prensado, lombo estreito de 50mm, medindo 280x350mm, por alavanca, com 02 argolas e compressor plástico.	300	UNIDADE	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
131.	PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO LARGO (GRANDE). Especificação: Pasta registradora tipo A/Z, em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, por alavanca, com 02 argolas e compressor plástico.	300	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
132.	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO - COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS. Especificação: COM 2 FUROS - COM ESCALA PARA MEDIR PAPEL.	30	UNIDADE	R\$ 128,61	R\$ 3.858,30
133.	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO - COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS. Especificação: COM 02 FUROS COM ESCALA PARA MEDIR PAPEL.	50	UNIDADE	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	CONTRATOS ANTERIORES	
				Valor unit.	Valor total
134.	PILHA ALCALINA AA COM 2 UNIDADES.	50	PACOTE	R\$ 4,05	R\$ 202,50
135.	PILHA ALCALINA AAA.	50	PACOTE	R\$ 47,34	R\$ 2.367,00
136.	PINCEL ATOMICO - PONTA EM FELTRO ESPESSURA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM - CX C/ 12.	50	UNIDADE	R\$ 34,83	R\$ 1.741,50
137.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PRETO, COM PONTA POLIÉSTER DE 2,0MM Especificação: PARA ESCREVER EM CDS, DVDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	50	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 230,00
138.	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 12 UND.	100	CAIXA	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
139.	PRENDEDOR DE PAPEL TAM. 32MM - CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
140.	PRENDEDOR DE PAPEL TAM. 41MM - CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
141.	PRENDEDOR DE PAPEL TAM. 51MM - CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
142.	RÉGUA 30CM.	50	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 274,50
143.	TINTA PARA CARIMBO (REABASTECEDOR ALMOFADA) PRETA, TUBO COM 42ML.	100	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 299,00
144.	TESOURA GRANDE. Especificação: Medidas da Tesoura: 21cm Comprimento x 7,5 Largura Medidas da Lâmina: 10cm Comprimento Peso: 100 Gramas. Cabo: PP + TPR. Composição: Lâmina em Aço Inoxidável.	50	UNIDADE	R\$ 14,18	R\$ 709,00

Oriximiná/PA, 10 junho de 2026.

P/ Felipe M. Marques

ANTÔNIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO
Câmara Municipal de Oriximiná
Setor de Planejamento